ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

DIREITO E AS NOVAS TECNOLOGIAS

Autor(res)

Patricia Paula Dos Santos
Habib Ribeiro David
Kannandha Nunes Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A rápida evolução tecnológica das últimas décadas tem provocado profundas transformações em diversas áreas da sociedade, incluindo o campo jurídico. A incorporação de novas tecnologias, como inteligência artificial, blockchain, e big data, traz desafios e oportunidades para a aplicação do Direito. Nesse contexto, surge a necessidade de repensar práticas tradicionais, atualizar legislações e desenvolver competências específicas para lidar com demandas inéditas. O Direito passa a dialogar com áreas interdisciplinares, exigindo dos operadores jurídicos uma constante atualização para compreender e regulamentar fenômenos digitais. Diante disso, torna-se crucial investigar como essas tecnologias impactam os princípios jurídicos, os direitos fundamentais e a prática forense, promovendo uma reflexão sobre o equilíbrio entre inovação, segurança jurídica e ética.

Objetivo

Analisar os impactos das novas tecnologias na atuação jurídica contemporânea, avaliando seus desafios, potencialidades e implicações éticas e legais no ordenamento jurídico brasileiro.

Material e Métodos

O estudo foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com enfoque qualitativo e descritivo. Foram analisadas obras doutrinárias, artigos acadêmicos e legislações nacionais e internacionais que abordam a interação entre Direito e tecnologia. A metodologia adotou o método dedutivo, partindo da observação das mudanças tecnológicas para a reflexão sobre suas consequências jurídicas. Também foram considerados casos concretos, decisões judiciais e pareceres técnicos relacionados à aplicação de tecnologias no âmbito jurídico, com destaque para a utilização de inteligência artificial no Judiciário brasileiro e o uso de blockchain em contratos inteligentes.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a tecnologia já está incorporada em diversas áreas do Direito, como na automação de processos judiciais, na elaboração de contratos digitais e na análise preditiva de decisões. No entanto, ainda existem lacunas regulatórias e desafios éticos significativos, como a proteção de dados pessoais, a

responsabilidade civil por atos automatizados e o risco de discriminação algorítmica. A discussão aponta para a necessidade de criar marcos legais flexíveis, que acompanhem a evolução tecnológica sem comprometer os princípios constitucionais. O avanço tecnológico exige uma postura proativa do legislador e uma formação contínua dos profissionais do Direito, de modo a assegurar a efetividade e justiça nas novas práticas jurídicas.

Conclusão

Conclui-se que as novas tecnologias representam um ponto de inflexão para o Direito, exigindo adaptações normativas, éticas e operacionais. A integração responsável da tecnologia pode tornar o sistema jurídico mais eficiente, desde que respeite os direitos fundamentais e promova a inclusão e a justiça.

Referências

DONEDA, Danilo. Proteção de Dados Pessoais. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
LEMOS, Ronaldo. Direito, Tecnologia e Cultura. São Paulo: FGV, 2015.
STUCKE, Maurice E.; GRUNES, Allen P. Big Data e Direito Antitruste. São Paulo: RT, 2018.
BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).
CNJ. Relatório Justiça em Números 2023.